



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA CEDÊNCIA, SOB RESERVA DE PROPRIEDADE, DE 9 LOTES INFRA-ESTRUTURADOS E DE PROJETO TIPO DE HABITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE, LOTEAMENTO DOS GINETES II, FREGUESIA DOS GINETES, CONCELHO DE PONTA DELGADA.”

Candidatos Admitidos – Lista Preliminar

Nº de Ordem	Nº de Processo	Candidato	Pontuação
1	22CH2020	Cristiano Cláudio Carvalho	65
2	25CH2020	Carolina Viveiros Camara	50
3	19CH2020	Marcelo Almeida Medeiros	48
4	28CH2020	Tânia de Jesus Brilhante Pereira Duarte	43
5	24CH2020	Arsénio Almeida Medeiros	38

Nos termos do disposto no nº.4 do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 9 de junho de 2020.

O Presidente do Júri

Joaquim Lopes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

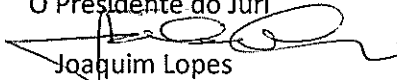
“CONCURSO PÚBLICO PARA CEDÊNCIA, SOB RESERVA DE PROPRIEDADE, DE 9 LOTES INFRA-ESTRUTURADOS E DE PROJETO TIPO DE HABITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE, LOTEAMENTO DOS GINETES II, FREGUESIA DOS GINETES, CONCELHO DE PONTA DELGADA.”

Candidatos Excluídos – Lista Preliminar

Nº Processo	Candidato	Motivo de Exclusão
17CH2020	Joana Flor Almeida Viveiros	A alínea d) do nº.1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (o rendimento mensal bruto é superior ao rendimento mensal bruto estipulado)
18CH2020	Teresa de Jesus Botelho Medeiros	A alínea g) do nº. 1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (a taxa de esforço é superior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
23CH2020	Paula Alexandra Oliveira Carvalho	A alínea g) do nº. 1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (a taxa de esforço é superior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
26CH2020	Evangelina Maria Aguiar Duarte	A alínea g) do nº. 1 do art.º. 4º do Programa de Concurso (a taxa de esforço é superior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 250€/mensais)
29CH2020	João Paulo Costa Duarte	A alínea c) do nº 1 do art.º. 6º do Programa de Concurso (a candidatura não foi instruída com todos os documentos e elementos exigidos pelo Programa de Concurso)
30CH2020	Márcia da Conceição Carreiro Correia Cordeiro	A alínea b) do nº.1 do art.º 4º do programa do concurso (é coproprietária de um imóvel)

Nos termos do disposto no nº.4 do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 9 de junho de 2020.

O Presidente do Júri

Joaquim Lopes